

LEI Nº 1622

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 459.400,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (26)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (32)	01000	20.000,00
SUB TOTAL			30.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (20)	01000	1.500,00
SUB TOTAL			1.500,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (87)	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (88)	01000	15.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (101)	01000	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102)	01000	5.000,00
SUB TOTAL			26.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	01103	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (219)	01000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (123)	01104	25.600,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (124)	01103	20.000,00
004	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.028.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (154)	01000	11.000,00
SUB TOTAL			97.600,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		

27.812.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (164)	01000	2.000,00
SUB TOTAL			2.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01303	85.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (172)	01303	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	01303	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (178)	01303	20.000,00
10.302.0017.2.081.000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospit.- MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (6048)	31496	133.800,00
SUB TOTAL			265.300,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (215)	01000	8.000,00
SUB TOTAL			10.000,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237)	01000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (240)	01000	10.000,00
SUB TOTAL			12.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (266)	01000	5.000,00
SUB TOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL			459.400,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor total de R\$ 459.400,00 (quatrocentos e cinquenta e o nove mil e quatrocentos reais), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (46)	01000	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (47)	01000	1.800,00
SUB TOTAL			5.800,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		

04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	3.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (6316)	01000	1.500,00
004	Seção de Fiscalização e Tributação		
04.129.0004.2.014.000	Manutenção dos Serv. Seção de Fiscalização e Tributação		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (15)	01000	945,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (80)	01000	1.050,00
SUB TOTAL			6.495,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0010.2.021.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (128)	01103	14.600,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (3301)	01104	25.600,00
12.365.0008.2.023.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1300)	01000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (140)	01103	5.400,00
004	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.028.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (149)	01000	4.950,00
SUB TOTAL			90.550,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.011.000	Aquisição Equipamentos PSF		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1822)	01303	3.600,00
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita (6339)	01303	16.000,00
10.301.0016.2.076.000	Gabinete do Departamento de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (2)	01303	3.400,00
10.302.0017.2.074.000	Programa de Atendimento Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (3326)	01303	1.400,00
SUB TOTAL			24.400,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas (1362)	01000	1.500,00
002	Divisão de Assist. ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.078.000	Manutenção da Casa Lar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1827)	01000	6.300,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (1828)	01000	1.380,00
08.243.0025.2.045.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (226)	01000	45.000,00

005	Seção de Escola Oficina		
08.244.0022.1.064.000	Ampliação Saguão Escola Oficina – 112,00m ²		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (5924)	01000	2.000,00
SUB TOTAL			56.180,00
11	DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.054.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (252)	01000	8.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (230)	01000	3.700,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (231)	01000	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (232)	01000	700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (233)	01000	4.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (6320)	01000	400,00
22.661.0031.2.055.000	Locação de Espaço para Inst.de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (7)	01000	5.150,00
002	Divisão de Turismo		
23.695.0032.2.079.000	Manutenção da Unidade de Turismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6321)	01000	4.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (6322)	01000	1.680,00
SUB TOTAL			31.330,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (265)	01000	3.000,00
SUB TOTAL			3.000,00
TOTAL GERAL			217.755,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.20.01.01	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (427)	31496	133.800,00
SUB TOTAL			133.800,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota – Parte do FPM (32)	01000	107.845,00
SUB TOTAL			107.845,00
TOTAL GERAL			459.400,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL